

EDITAL Nº 061/2017-PROGRAD

PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSOS E/OU POLO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando que candidatos que efetuaram matrícula nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância – EaD, para o ano letivo de 2017;

Considerando os Art. 95 e 96-A, do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 069/2004-COU, que permite a transferência interna;

Considerando que acadêmicos poderão requerer transferência interna entre os os cursos de Letras/Libras ou transferência de Polo, ou entre Polos para o curso de Tecnologia em Gestão Pública.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica estabelecido a abertura do período de transferência interna para os acadêmicos dos cursos de Letras/Libras - Bacharelado e Letras/Libras Licenciatura e /ou acadêmicos que desejem mudar de Polos.

Parágrafo único. Para o curso de Tecnologia em Gestão Pública, a transferência será permitida apenas entre Polos para o mesmo curso.

Art. 2º Para o requerimento de transferência interna, ou transferência interna de Polo, deverá o acadêmico seguir os procedimentos:

a) imprimir e preencher o requerimento/formulário constante no anexo deste edital, especificamente o item 16;

b) identificar o curso de origem e indicar o curso de destino; quando for troca de curso no mesmo polo;

c) identificar o Polo e curso de origem, indicando o Polo de destino, quando for o mesmo curso com Polo diferente;

d) identificar o Polo e curso de origem indicando o curso e Polo de destino, quando for curso e Polo diferente;

e) entregar no Polo de vínculo do curso, para este encaminhar à Coordenadoria Acadêmica no campus de Cascavel, ou enviar a documentação via Correios.

§ 1º. Os candidatos que optarem pelo envio do requerimento via Correios poderão fazê-lo, respeitando o prazo definido no Artigo 3º deste Edital, endereçando-a para a Coordenadoria Acadêmica (Secretaria Acadêmica) no endereço: Rua Universitária, nº 2069 – Jardim Universitário, Cx. Postal 711 – Cascavel – PR - CEP – 85819110.

§ 2º. É responsabilidade do acadêmico utilizar mecanismos de rastreamento de objetos enviados por meio dos Correios.

Art.3º **Fica determinado a data de 15 de agosto de 2017** como o último prazo para o requerimento de transferência interna, com postagem junto aos Correios até a mesma data, quando for o caso.

Art. 4º O requerimento será analisado pela Coordenadoria Acadêmica do campus de Cascavel em Conjunto com a Coordenação Geral do NEaDUNI, para definições finais.

Parágrafo único. Compete a Coordenadoria Acadêmica efetuar os registros da transferência, junto ao Sistema de Gestão Acadêmica – Academus.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de julho de 2017.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação

UNIOESTE - PROTOCOLO CAMPUS DE CASCAVEL
REQUERIMENTO DE GRADUAÇÃO- EAD

****ATENÇÃO:** No campo de dados pessoais é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento de **TODOS** os ITENS.**

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RA:** _____ **RG:** _____

Telefone: _____

Curso: _____ **Série:** _____ **Polo:** _____

EMAIL: _____

[] Cursando [] Desistente em (ano) : _____

Opção	Código Protocolo	Descrição Documento	Destinatário e Prazo	Fundamentação Legal (consulta na no http://.unioeste.br/prg)
01 []	209	Declaração Específica (CAD) 5 dias úteis		
Especificar: _____				
02 []	211	Histórico Escolar Completo(somente disciplinas aprovadas)(S/vinculo R\$5,00); (anterior a 1997, 20 dias úteis); (CAD) até 5 dias úteis.		
03 []	206	Programa das Disciplinas (R\$ 0,50 por Disciplina) (CAD) 20 dias úteis		
Nome da(s) disciplina(s): _____				
Todas as Disciplinas do curso: []				
04 []	232	Matricula em Disciplina em mesmo curso/outro curso/turno:(OBRIGATÓRIO ANEXAR PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DESEJADA) (CAD)* 10 dias úteis		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
05 []	210	Trancamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
06 []	231	Cancelamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
07 []	225	Trancamento de Matrícula: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Parecer da Biblioteca: _____				
Parecer da Coordenação Acadêmica: _____				
Informação do Polo: _____				

08 []	204	Cancelamento de Matrícula no Curso (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Parecer da Biblioteca: _____				
Parecer da Coordenação Acadêmica: _____				
Informação do Polo: _____				

09 []	202	Reabertura de Matrícula: (R\$ 5,00) [] Por Trancamento [] Por Abandono (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		

